

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1272, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **JOSE CARLOS MEIRELES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 59.XXX.XXX-8 e da CTPS nº 82XXXX8, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 826.XXX.XXX-72, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X48, do emprego de MOTORISTA 1 provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 7 de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL MÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital